

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO EDITAL - 002/2023

O Instituto Pirilampos, inicia processo seletivo para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de oficinas de Letramento em Warao e E'ñepa. A contratação visa a continuidade e complementação das atividades de educação, proteção e comunicação nos Espaços Súper Panas nos Abrigo Indígenas de imigrantes em Boa Vista – RR, trabalhando diretamente com crianças e adolescentes – Edição 2023-2023.

1. APRESENTAÇÃO DO INSTITUTO PIRILAMPOS

O Grupo de visitas e ações voluntárias de Roraima – Instituto Pirilampos, é uma organização da sociedade civil que iniciou suas atividades em março 2007 no município de Boa vista, capital do estado de Roraima sob o CNPJ: 18.614.095/0001-07, tem como objetivo colaborar para a erradicação da extrema pobreza, lutar por inclusão social, combater a criminalização e encarceramento da pobreza, todo tipo de violência simbólica e toda e qualquer violação de direitos praticada contra crianças e adolescentes em nosso país.

O Instituto Pirilampos é um parceiro implementador do Fundo das Nações Unidas para Infância - UNICEF desde 2019, atuante em espaços de promoção à educação, comunicação e proteção à criança e ao adolescente migrante e refugiados venezuelanos, que residem nos abrigos da Operação Acolhida de Boa Vista, e são atendidos nos Espaços Súper Panas.

2. OBJETIVO GERAL DAS OFICINAS

2.6 OFICINA DE LETRAMENTO EM WARAO E E'ÑEPA

A oficina tem por objetivo potencializar um trabalho que atenda as crianças e adolescentes migrantes indígenas venezuelanas em Roraima, com práticas de fortalecimento cultural, atendendo às especificidades que são apresentadas pela comunidade. Apoiar os povos indígenas originários da Venezuela com atendimento educacional um ambiente seguro e fortalecendo seu processo de integração no sistema formal de educação no Brasil, destacando-se a importância do trabalho de valorização das práticas tradicionais e da língua materna de sua comunidade.

4.1 – Das vagas

As vagas consistem na ocupação por tempo determinado para compor a equipe do Instituto pirilampos, conforme tabela abaixo:

Cargo	carga horária semanal	Vagas	Local de atuação	Requisitos exigidos	Remuneração mensal
Instrutor de Linguagem e letramento em Warao e E'ñepa	25	01 vaga +1 cadastro de reserva	Abrigo Humanitário Indígena Waraotuma a tuaronoko	Experiência na área de educação, comprovação de no mínimo 01 ano em técnicas e práticas de letramento e linguagem étnica em Warao e E'ñepa. Fluente em espanhol, Warao ou E'ñepa.	R\$: 1.500,00
Instrutor de Linguagem e letramento em	25	01 vaga +1 cadastro	Abrigo Humanitário Indígena Jardim Floresta	Experiência na área de educação, comprovação de no mínimo 01 ano em técnicas e práticas de letramento e linguagem étnica em Warao e E'ñepa. Fluente em espanhol, Warao ou E'ñepa.	R\$: 1.500,00

Warao e E'ñepa		de reserva		
----------------	--	------------	--	--

5. DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DA FUNÇÃO

5.1 - INSTRUTOR DE LINGUAGEM E LETRAMENTO EM WARAO E E'ÑEPA

Prestador de serviço contratado responsável por planejar e desenvolver atividades voltadas à oficina de linguagem e letramento em Warao e E'ñepa.

A Oficina tem a duração de 2 meses, podendo ser estendido por igual período. Será definido conforme o planejamento, os dias da semana e os horários de atendimento.

A oficina busca o fortalecimento das práticas tradicionais, a língua materna das crianças e adolescentes. Por meio de atividades lúdicas e criativas, realizar o ensino inicial de linguagem e letramento em Warao e E'ñepa, durante o desenvolvimento da oficina.

É necessário que o profissional construa um planejamento didático para melhor aprendizagem, e por meio de suas atividades como proposta de resultado da oficina, **a construção de um material pedagógico.**

Está Sob a Responsabilidade do Instrutor:

- Realizar o planejamento de atividade e construção das aulas programadas, e encaminhado para a coordenação Indígena para via de conhecimento e prévia autorização de execução;
- Garantir a integração e participação de cada aluno sem qualquer distinção, respeitando o tempo de aprendizagem de cada criança e adolescente;
- Manter o cuidado e atenção aos equipamentos para evitar prejuízos;
- Informar previamente à coordenação Indígena do Instituto Pirilamp caso haja a necessidade de ausentar-se em alguma atividade já programada, para que ocorra uma reorganização da atividade;
- Trabalhar em conjunto com a equipe fixa do espaço Súper Panas, participar de reuniões internas com os parceiros representantes do projeto para definições e alinhamentos referente à oficina, contribuindo com sugestões de temáticas e estrutura do planejamento;
- Elaboração de relatórios mensais relativos às suas atividades, informando o que foi desenvolvido em cada aula, metodologia aplicada, descrever se houver algum tipo de intercorrência e anexar no máximo 5 fotos de sua preferência das principais atividades durante seu ciclo de formação;

7. CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

Duração do contrato: 2 meses (sujeito a renovação por até igual período)

7.1 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO

7.1- CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA:

- Cédula de identidade
- CPF
- Comprovante de residência
- Dados bancários de titularidade do contratado (Caso seja PIX, este deverá ser o CPF)
- Certidão de antecedentes criminais(<http://certidao.tjrr.jus.br/certidao/pages/certidao/certidao-negativa>)

7.2 - CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA

- Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente

registrados.

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ
- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio
- Prova de inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,

8. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados até o quinto dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, a contar do início da vigência do contrato, mediante prévia solicitação, sempre condicionado ao envio de nota fiscal idônea e indicação dos dados bancários de titularidade do contratado, bem como, relatório das atividades exercidas durante o período previamente aprovado pelo coordenador para o setor financeiro.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo, deverão encaminhar sua proposta de atividade voltado para crianças e adolescentes Indígenas dos abrigos conforme a oficina que deseja aplicar, na proposta é preciso descrever o planejamento metodológico incluindo atividades e materiais que serão utilizados durante a oficina de acordo com o tempo previsto e público-alvo. Além da proposta, será necessário o envio de currículo.

- A proposta e currículo devem ser enviados para o e-mail: coordenacao.indigena@institutopirilamp.org.br - até a data 14/04/2023 às 16:00h. Os arquivos devem ser enviados obrigatoriamente no formato PDF.
- Resultado para entrevista do dia 17/04/2023, às 12:00h – divulgação no site do Instituto Pirilampos e Espaços do Súper Panas.
- Após o envio e análise da proposta e currículo, o candidato da oficina deverá passar por entrevista, no horário Matutino, na data: 18/04/2023.
- Divulgação do resultado e Convocação para entrega e análise da documentação necessárias para contratação: 19/04/2023. (Resultado divulgação: Site do Instituto Pirilampos e Espaços Súper Panas)
- Assinatura do contrato: 25/04/2023.



